

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 081/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 013937/2025-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PIÑTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA;
R5

I - Gestor: Alan da Rocha Freitas, matrícula nº 954670;

II - Fiscal: Rosimaire Viana Bezerra, matrícula nº 954736;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025.

(assinado Eletronicamente)
Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 082/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 316/2025-SMSA, 317/2025-SMSA e 318/2025-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 028117/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – TUBOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 316/2025-SMSA, 317/2025-SMSA e 318/2025-SMSA;

I - Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989;

II - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 054167.

I - Fiscal: Michelly Barbosa Rosa Filgueiras, matrícula nº 718;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025.

(assinado Eletronicamente)
Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 083/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 182/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 020306/2024-SMSA, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2024-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6160 em 05 de agosto de 2024 nomeando fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a Sra. Rayanne Smythh Chaves de Assis, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado, a contar do dia 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 084/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 049/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

